Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 30/2014
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

APROVADO
Em 15/09/2014
Presidente

Exmº. Sr. Aílton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao prócer do Executivo Municipal, Dr. Geraldo Magela Longo dos Santos que através da secretaria competente, juntamente com a Viação Santos, por meio do qual solicito-lhe a gentileza de verificar a possibilidade da passagem do ônibus que faz a linha do bairro Edgar Moreira por uma destas ruas: José Batista Vieira, Fritz Granado, Maria Antônia Machado Marques e José de Souza Vieira.

JUSTIFICATIVA

O pedido em tela reside nos anseios de todos os proprietários e moradores das ruas mencionadas no bairro Edgar Moreira, onde faço está solicitação para que sirva de auxílio para as pessoas que não dispõe de veículos e as pessoas idosos com dificuldade para deslocar do alto do bairro para o ponto do ônibus que fica próximo a quadra de esporte na parte baixa do referido bairro. O trânsito em condições segura é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades competentes do Sistema Nacional de Trânsito, seja ele da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, a estes cabendo no âmbito das respectivas competências adaptarem as medidas destinadas a assegurar esse direito, que darão prioridade em ações a defesa da vida.

Sendo procurado por vários moradores e tendo em mãos um abaixo assinado que segue anexo a este pedido. Esse requerimento beneficiará mais de 200 pessoas, e pelo que se faz joeirado, requer este subscritor que o presente seja objeto acolhido e dedicada apreciação do poder Executivo e também dos nobres Edis desta egrégia Casa Legislativa na aprovação deste requerimento.

APROVADO

Em 15/09/2014

Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 15 de setembro de 2014.

Nilo Cézar Gonze
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 07/10/2014

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas